

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2021 – CPL  
PROCESSO N.º 002.2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na implantação, gerenciamento e operação de sistema informatizado e integrado com o fornecimento de combustíveis, na utilização de cartões magnéticos, com ou sem chip que utilizem operação no sistema ON LINE / OFF LINE, utilizados na aquisição contínua e fracionada de combustíveis em rede credenciada para atender as demandas operacionais e administrativas da LIMPEC, visando a fiscalização financeira e o controle no consumo. Os combustíveis a serem fornecidos são os seguintes: gasolina (comum e aditivada), etanol, GNV (gás natural veicular) e diesel (S500 e S10).

### ESCLARECIMENTO IV

Respondendo a solicitação de esclarecimentos de empresas interessadas em participarem do Pregão Presencial acima mencionada, informamos:

**01)** A LIMPEC já utiliza o sistema de gerenciamento de abastecimento e manutenção? Em caso positivo, qual a atual fornecedora e sua respectiva taxa de administração e/ou desconto?

**02)** Sobre o item 10, **declaração de implantação do sistema em um prazo máximo de 05 dias úteis**, entendemos que o item deve ser retificado já que o item 9 estabelece que o prazo de implantação será de 10 dias. **Estamos corretos?**

**03)** Sobre o item 13, **comprovação de repasse aos postos credenciados**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a não divulgar informações de clientes, fornecedores e ou credenciados para terceiros em respeito à Lei de Proteção de Dados e Lei Financeira. Assim, para comprovação de repasse a Gerenciadora pode emitir uma Declaração de Confirmação de Reembolso mensalmente que irá juntamente com a Nota Fiscal de Reembolso para a Contratante. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades da Contratante. **Estamos corretos?**

Em resposta em aos questionamentos abaixo segue os esclarecimentos da GERAD:

#### QUESTIONAMENTO 1

Possuímos sistema de abastecimento (combustíveis) e manutenção contratado conforme informações abaixo:

**COMBUSTÍVEL** - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA TAXA 0,01%.

**MANUTENÇÃO** - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA TAXA -7,30%.

#### QUESTIONAMENTO 2

Irà prevalecer o maior prazo.

#### QUESTIONAMENTO 3

Sim, estão corretos.

Camaçari, 26 de abril de 2021.

**Aricele Guimarães Machado Oliveira**  
Membro da CPL